
NO AMBIENTE VIRTUAL E NA RUA: o midiativismo da comunidade animalista cubana¹

IN THE VIRTUAL SPACE AND ON THE STREETS: the media activism of the Cuban community of animal protectors

Alexei Padilla Herrera ²

Resumo: à luz do conceito de midiativismo, esse artigo aborda a mobilização da comunidade animalista (protetores dos animais) cubana pela aprovação de uma lei que reconheça e proteja os direitos dos animais em Cuba. Descrevemos as características gerais do regime político cubano e salientamos o papel da socialização do acesso à Internet na dinamização do espaço público. Apresentamos ações marcantes executadas por integrantes da comunidade animalista, entre 2019 e 2021, para pressionar as instituições estatais cubanas a aprovar o Decreto-lei de Bem-estar Animal. Em seguida referimos as tensões que o ativismo dos animalistas gerou com as autoridades governamentais e as tentativas de criminalizar alguns de seus integrantes. Concluimos que num contexto caracterizado pela restrição de direitos e pela criminalização do dissenso, o ativismo praticado pela comunidade animalista e seus resultados, constituem um exemplo do exercício da cidadania em Cuba.

Palavras-Chave: *mediativismo; comunidade animalista cubana;*

Abstract: *Through the concept of midiativism, this article addresses the mobilization of the Cuban animal protectors for the approval of a law that recognizes and protects the rights of animals in Cuba. The characteristics of the Cuban political regime and the role of socialization of access to the Internet in the dynamization of public space are described. Then, I present important some actions carried out by members of the animal protector movement, between 2019 and 2021. The tensions between activists and government authorities and the attempts to criminalize some members of the protector community are commented. We conclude that in a context characterized by the restriction of individual rights and the criminalization of dissent, the activism practiced by the animal protectors community and its results, constitutes an example of the exercise of the citizenship in Cuba.*

Keywords: *Keyword 1. Keyword 2. Keyword 3.*

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Sociedade Civil da 9ª Edição do Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (9ª COMPOLÍTICA), realizado em formato remoto, de 24 a 28 de maio de 2021.

² Doutorando no Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais. Mestre em Comunicação Social pela UFMG. Graduação em Comunicação pela Universidade de Havana, Cuba.

1. Introdução

Em abril de 2019 centenas de pessoas fizeram uma passeata em Havana para denunciar os maus-tratos contra os animais e exigir uma lei que reconhecesse e protegesse seus direitos. A manifestação de rua, convocada pelo coletivo Cubanos em Defesa dos Animais (CEDA), foi a primeira coordenada desde a sociedade civil – sem a convocatória do Partido Comunista e suas organizações afins – e autorizada pelas autoridades cubanas, desde a década de 1960. Na época, Beatriz Batista, uma estudante de Comunicação Social, divulgou a chamada por meio de cartazes afixados em vários pontos da cidade e desde seu perfil na mídia social *Facebook*. Esse fato sugeriu o incremento da apropriação das mídias sociais para o exercício do ativismo e da cidadania em Cuba. Sete meses depois, em novembro, cerca de 30 ativistas, fizeram um protesto pacífico na porta do Centro de Observação Canina da Diretoria de Zoonoses –sem ter solicitado autorização e organizada desde o ambiente virtual em sigilo para evitar a repressão da polícia –, contra a captura e sacrifício de cães de rua (CANTERA, 2019).

Entre 2019 e 2021, a comunidade animalista cubana demonstrou a importância do papel do ativismo da sociedade civil no ambiente virtual, nas ruas e em espaços institucionais, durante o processo de elaboração, tramitação e publicação da primeira lei de bem-estar animal da história do país. No entanto, até a publicação do Decreto-lei de Bem-estar Animal, em abril de 2021, os protetores de animais enfrentaram tanto a hostilidade de setores da sociedade civil que seriam prejudicados pela lei de proteção dos animais, quanto a criminalização do ativismo desde o discurso político oficial e a mídia estatal.

2. Midiativismo e cidadania comunicativa

A ampliação do acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) e a democratização política amplificou a presença de atores e segmentos da sociedade civil, frequentemente preteridos pela mídia tradicional, no cenário mediático. Concordo com Peruzzo (2018) em que as TIC possibilitam maior participação de pessoas e coletivos na produção e divulgação de conteúdo, por meio de sites informativos, aplicativos de mensagens e redes sociais construídas no ambiente virtual. Durante esse processo de apropriação e interação com a tecnologia acontece a midiaticização da política, da religião, das conversas interpessoais e das diversas formas de ativismos.

Conforme Mattoni (2013 *apud* BRAIGHI; CÂMARA, 2018) o ativismo na mídia se evidencia quando as TIC são usadas como espaço de criação de conteúdo para promover mudanças na representação midiática, servindo para a divulgação dos pontos de vista daqueles que são silenciados pela grande mídia. Nessa definição encaixariam os comunicadores das mídias digitais alternativas, no entanto, os ativismos por meio da mídia se aproximam mais da noção de midiativismo, pois se trata de um processo de mobilização relacionado com a forma como os ativistas utilizam a mídia “para atingir seus objetivos e servir aos seus movimentos com ações que extrapolam as redes sociais digitais e ganham as ruas” (p.31). A tecnologia não é um mero instrumento que comunicadores e ativistas utilizam para conseguir seus objetivos. Ela influi e altera os discursos e as práticas. Ou seja, a midiatização do ativismo vai além do uso ou da presença na mídia. É resultado da interação e da transformação recíproca entre o meio, os processos sociais e os agentes. Por exemplo, os comunicadores alternativos na hora de criar suas matérias devem levar em conta as características das plataformas tecnológicas utilizadas para divulgação dos conteúdos produzidos e quais plataformas podem ser adequadas para os interesses dos ativistas. Consequentemente, o midiativismo traz práticas, formas estéticas, estratégias e táticas adaptadas ao ambiente virtual.

Além de conhecimento e acesso às tecnologias, o midiativismo precisa de:

uma [rede de pessoas], sujeitos portadores de uma vontade solidária, que empreendem ações diretas transgressivas e intencionais, e veem as próprias capacidades de intervenção social, antes localizadas, sendo potencializadas. Isso, por meio de um registro midiático que visa necessariamente amplificar conhecimento, espriar informação, marcar presença, empreender resistência e estabelecer estruturas de defesa (BRAIGHI; CÂMARA, 2018, colchete nosso).

É pertinente dizer que o midiativismo pode ser personalizado (midiativistas individuais); fazer “parte das estratégias de movimentos sociais populares”; “derivado da ação de alguma ONG, sindicatos, redes e associações afins”; “desenvolvido por coletivos populares em bairros periféricos”; “o mote principal de ONG ou coletivos que têm como vocação a atuação nos meios de comunicação tradicionais (alternativos ou presença nos convencionais) e/ou na Internet”; e do tipo “mídia tática” quando se busca a interferência direta em sistemas operativos (Anonymous) (PERUZZO, 2018, p. 55).

Sobre as causas do surgimento dos ativismos na mídia e por meio da mídia, Peruzzo (2018) explica que em contextos caracterizados pela concentração midiática (e o autoritarismo político), setores subalternos usaram o criaram formas e meios próprios e alternativos de comunicação para fazer parte do jogo comunicacional e se comunicar entre si. Dessa forma pretendem “satisfazer à necessidade de comunicar e disputar o direito de acesso empoderativo às tecnologias de comunicação”. (p. 46). Em outras palavras, o ativismo na mídia e por meio da mídia é uma forma de exercer o direito à comunicação e a cidadania.

Segundo Mata (2006), nas sociedades midiaticizadas as mídias tradicionais e o ambiente virtual constituem um dos principais cenários de interação comunicativa. Assim sendo, o ativismo na e por meio da mídia é um exercício da cidadania comunicativa, definida como uma “prática que implica a capacidade de ser sujeito em todos os âmbitos em que se constrói o poder e envolve a participação efetiva “na elaboração das regras que ordenam a vida em sociedade”. O exercício da cidadania comunicativa articula o discurso e a ação e resulta imprescindível para a existência de uma sociedade de cidadãos. No caso contrário, se enfraqueceriam as capacidades dos indivíduos para demandar e propor soluções nas diversas esferas da vida, já que essa produção de demandas e soluções seria improvável sem o “exercício autônomo do direito a comunicar” (p. 14).

Por último mas não menos importante, a cidadania comunicativa não se reduz à participação via debate ou troca discursiva, mas ressalta justamente as habilidades de enunciação (que pode também acontecer via arte e performance) que reorientam os imaginários culturais e formas de julgamento social e valorização das alteridades: comunicar envolve não só a expressão via argumentos, mas também a possibilidade de rever e reconfigurar os quadros de sentido que orientam as ações dos agentes e grupos sociais.

3. Cuba: regime político e sociedade civil

As transformações políticas e sociais iniciadas após o triunfo da Revolução cubana, em janeiro de 1959, alteraram a fisionomia da sociedade civil cubana e as relações entre a sociedade e o Estado. No auge da Revolução, surgiram novas organizações políticas e associações civis, vinculadas a interesses das classes populares, políticos ou setoriais. Entretanto, as organizações de massa, especialmente, os Comitês de Defesa da Revolução e a Federação de Mulheres Cubanas, foram peças-chave do processo de reinstitucionalização da sociedade. Além de representar os interesses de seus filiados, essas

organizações participavam ativamente na realização das tarefas encomendadas pelas suas respectivas diretorias ou pelo Governo Revolucionário (ACANDA, 2008).

De acordo com Acanda (2008), um dos resultados desse processo foi uma sociedade civil que se caracterizou pelo alto nível de participação de seus integrantes na consolidação e defesa do novo regime, além de se tornar um efetivo mecanismo para a mobilização social a serviço dos objetivos do Estado. Em ausência de instituições representativas tradicionais (parlamento), as formas de participação popular adquiriram um caráter mobilizador-consultivo (ACANDA, 2008). As necessidades do próprio processo político e de seus dirigentes, propiciaram que o poder de decisão se concentrara nas mãos da vanguarda revolucionária (LEVYA; SOMOHANO, 2007) e especialmente, na liderança carismática de Fidel Castro. Assim sendo, as relações das organizações sociais e de massas com Governo Revolucionário conformaram um modelo verticalizado (ACANDA, 2008) e autoritário que se consolidou durante o processo de institucionalização, iniciado na década de 1970 e inspirado no paradigma que representava a transição socialista na União Soviética e nos países do bloco comunista leste-europeu.

O novo modelo social de viés soviético foi legitimado pela Constituição socialista promulgada em 1976. A Magna Carta que orientou os destinos de Cuba até abril de 2019, determinou que o Partido Comunista de Cuba (PCC), fundado em 1965, era “a força superior dirigente da sociedade e do Estado”. Dessa forma, o PCC, tido como a materialização da vontade popular, se convertiu numa organização política que subordinou a sociedade civil e toda a institucionalidade estatal a seus objetivos políticos

A leitura (e a vivência direta) do processo histórico cubano, após a Revolução de 1959, apresenta os dilemas entre a sociedade civil e os dirigentes revolucionários. De um lado, um modelo socialista que expandiu os direitos sociais e econômicos até atingir níveis de escolaridade e mortalidade infantil idênticos aos de nações desenvolvidas, mas, ao mesmo tempo, subordinou o exercício dos direitos civis e políticos aos desígnios da elite que dirige o partido único. Esses direitos são limitados e mesmo vulnerados quando ameaçam a estabilidade e reprodução de um modelo que hoje acolhe uma sociedade civil diversa e plural, formada por atores buscam reafirmar sua autonomia perante um estado autoritário e paternalista.

Doutro lado, a ingerência dos Estados Unidos nos assuntos internos de Cuba e suas incessantes tentativas de cooptar, por meio do apoio político e financeiro, pessoas e agrupamentos da sociedade civil que se opõem, parcial ou totalmente, ao regime cubano e/ou a suas políticas constitui um fator que não deve ser negligenciado, pois a insistência das sucessivas administrações norte-americanas, desde Dwight Eisenhower até Joe Biden, de causar a derrota do regime socialista cubano, tem sido a principal justificativa das autoridades da Ilha para restringir o exercício da liberdades civis e os direitos políticos, assim como criminalizar o dissenso e qualquer forma de oposição política. Dessa forma, tanto o Partido-Estado cubano quanto as consecutivas administrações norte-americanas têm instrumentalizado o exercício dos direitos dos cidadãos cubanos em função de seus respectivos objetivos e interesses.

Ainda que a mídia internacional tenha usado e abusado do termo, o cubano não é um regime totalitário como a União Soviética sob o regime de Stalin, nem tampouco uma forma de autoritarismo que emula as ditaduras civil-militares que governaram diversos países da América do Sul, entre as décadas de 1960 e 1980. À luz de Linz e Stepan (1999), posso afirmar que o regime político cubano se encontra numa fase de pós-totalitarismo inicial, caracterizado pelo desgaste das estruturas do regime e da adesão da grande maioria da sociedade aos postulados ideológicos que constituem sua base; a prevalência no governo do pragmatismo na busca e execução de soluções para os problemas econômicos e políticos. No entanto, algumas características do totalitarismo clássico ainda persistem, dentre elas, o controle estatal da maioria das atividades econômicas, as referências ao constitucionalismo soviético, a concepção militarizada da política e das relações Estado-sociedade civil, assim como a violência física, institucional e simbólica contra críticos, dissidentes e opositores (CHAGUACEDA; PADILLA, 2016).

Nesta fase de relativa flexibilização – que em Cuba iniciou a partir da década de 1990 – se observa o florescimento de um espaço público formado por uma diversidade de fóruns de discussão (RITTERSPORN, ROLF & BEHRENDTS 2003, Killingsworth (2012). Paulatinamente começam a aparecer espaços sociais, culturais e econômicos (mercado negro, trabalhadores por conta própria, *freelancers*, etc.) que, ao fugirem parcialmente do controle onisciente do Estado, podem se tornar zonas de autonomia que propiciam o dissenso e a resistência, mas são monitorados e reprimidos, se necessário, pelas

autoridades. Mesmo que os líderes do partido único ainda não reconheçam a legitimidade do pluralismo político, o maior nível de diversidade e pluralismo social, não apenas se aprecia na emergência de manifestações culturais contestadoras, mas no surgimento de veículos midiáticos e modos de expressão alternativos ao Estado.

Em linhas gerais o cubano continua sendo um regime socialista de viés soviético caracterizado pelo domínio de um partido único, uma ideologia de estado, a sub-representação política e midiática de setores marginalizados; a criminalização do dissenso, a subordinação do Estado e da sociedade civil ao PCC, a ponderação dos direitos sociais em detrimento dos direitos políticos civis, a perpetuação do monopólio mediático estatal e a restrição do direito a comunicação (liberdades de expressão, imprensa e acesso à informação de interesse público) e do uso do espaço público.

As limitadas mudanças econômicas e políticas que aconteceram na Ilha socialista nos últimos 30 anos (1990-2020), alteraram o tecido social cubano e tensionam a noção monolítica de povo, defendida pelo PCC. Hoje, a sociedade cubana é mais diversa e plural e, em ocasiões, as demandas de determinados setores e minorias não são acolhidas de forma satisfatória pelo Governo, nem pelas organizações de massas fundadas no início da Revolução, nem pela mídia estatal. Nesse sentido, o pesquisador Julio César Guanche aponta que até hoje, mesmo que os cidadãos e as organizações sociais e de massas possam participar na vida política do país, os mecanismos constitucionais de participação direta não foram regulamentados e “as práticas representativas predominam sobre as participativas diretas, em oposição aos objetivos declarados pelo próprio modelo” (GUANCHE, 2011, p. 11). A solução para esses entreves tem sido a busca ou criação espaços e formas de expressão alternativos.

4. Ares de mudança

Em 31 de julho de 2006, uma doença intestinal grave levou ao afastamento de Fidel Castro e o general Raúl Castro assumiu, de forma interina, a presidência da República e a direção do PCC. Em julho de 2007, o irmão menor de Fidel assinalou a necessidade de realizar “reformas estruturais e conceptuais” no modelo econômico para garantir a continuidade do socialismo (CASTRO, 2007). Em fevereiro de 2008, após o parlamento cubano garantir sua continuidade na presidência, Raúl Castro insistiu na importância do debate público e da participação da população nas transformações econômicas que o país

deveria iniciar de imediato. O general expressou que o PCC e a sociedade tinham de ser mais democráticos; reconheceu que os cidadãos teriam a oportunidade de expressar suas opiniões e ainda trabalhar para concretizar as decisões acordadas; afirmou que da troca de opiniões divergentes podiam surgir melhores soluções se o propósito era positivo e a opinião exercida com responsabilidade e chamou a não sentir medo das discrepâncias, numa sociedade onde não existiam contradições antagônicas porque não eram antagônicas as classes sociais que a formavam (CASTRO, 2008).

Todavia, mesmo que Raúl Castro tenha valorizado o debate e convocado a exercer a liberdade de expressão nas consultas populares que antecederam o VI Congresso do PCC, realizado em abril de 2011, durante sua administração se mantiveram as práticas políticas verticalizadas, próprias de um regime que subordina a sociedade civil ao Estado e no qual, a mobilização social e os processos consultivos sempre foram convocados pelo Partido para legitimar projetos previamente elaborados.

Convocados exclusivamente pelo governo e coordenados por organizações paraestatais, além de carentes de caráter vinculante, os processos consultivos em Cuba poderiam ser enquadrados no que Boagang He e Mark Warren (2011) chamam de “deliberação autoritária ou autoritarismo deliberativo”, entendido como um debate público convocado e controlado pelo governo, que funciona como *feedback* para as autoridades e ajuda a medir o apoio ou rejeição dos cidadãos a propostas e decisões dos líderes. Ao criar a impressão de que os critérios de cidadania são considerados na tomada de decisões, a deliberação autoritária se inscreve como um tipo de ação comunicativa estratégica que pode reforçar o caráter autoritário do regime político, mas também contribuir para democratizá-lo.

Mesmo que as reformas econômicas raulistas não propiciaram mudanças políticas significativas que demonstrem o início de uma transição para um regime democrático, as consultas populares promovidas pelo agora ex-presidente Raúl Castro contribuíram para dinamização do espaço público e a visibilização da diversidade e pluralismo existentes na sociedade cubana. Desde então, aumentou a quantidade de espaços de discussão pública e, apoiado na expansão do acesso à Internet, surgiu uma variedade de mídias jornalísticas não estatais que começaram a concorrer com os veículos midiáticos estatais. Contudo, cada um desses espaços e veículos, assim como os atores que operam em ou por meio deles, mantinham uma relação conflituosa com o Estado, pois como dito com antecedência, o

modelo socialista cubano concebe a sociedade civil e seus integrantes, como entes subordinados e executores das tarefas definidas pelo PCC.

5. O ambiente virtual

Em agosto 1996, a *Empresa de Telecomunicaciones de Cuba S.A.* (ETECSA) e a *Spring Corporation* assinaram um contrato que fornecia a Cuba uma conexão de satélite de 64 Kbps por 10 mil dólares mensais. Depois desse importante passo, em outubro desse, a Ilha foi conectada oficialmente à Internet (RECIO, 2014; UXO, 2009). No entanto, a falta de investimento em infraestrutura e os planos dos Estados Unidos de usar a Internet para fomentar o fortalecimento de organizações da sociedade civil contrárias ao regime socialista, fez com que o governo cubano priorizasse, entre 1996 e 2009, o acesso à rede mundial em espaços considerados prioritários para o desenvolvimento do país e fáceis de controlar, como as redações da mídia estatal, universidades, centros de pesquisa, empresas, instituições oficiais, hotéis internacionais, etc. (RECIO, 2014). Só em junho de 2009, o Ministério das Comunicações autorizou o acesso massivo da população à rede mundial, desde salas de navegação localizadas em hotéis internacionais e lojas da Empresa de Correios de Cuba (MIC, 2009).

Desde cedo, o governo de Raúl Castro sopesou as vantagens e perigos que representava a generalização do acesso dos cidadãos à Internet e por causa disso, foi implementando medidas nessa direção de forma paulatina e controlada. De acordo com Larry Press (2007 *apud* UXO, 2009), o surgimento da Internet trouxe um dilema difícil de resolver quando um regime não é democrático. No quadro da globalização, os governos autoritários podem optar por permitir o acesso generalizado à Internet em prol do crescimento da economia e da inserção do país nos mercados globais, levando em conta o risco de que a mesma tecnologia possa ser usada por grupos antissistema; ou pelo contrário, optar pela restrição do acesso à Internet para evitar o risco de atividades desestabilizadoras e assumir os impactos negativos que uma medida dessa natureza provocará no desenvolvimento econômico do país.

Uxo (2009) salienta que no caso de optar pelo controle político em detrimento do dinamismo econômico, os governos autoritários, a partir de critérios de prioridade, pertinência, confiabilidade e custo-benefício, escolhem as instituições e as pessoas que podem acessar a Internet, assim com “a ausência de uma política generalizada de filtros, (...)”

considerados desnecessários devido ao alto grau de consistência com que o governo é assumido entre aqueles que acessam a Internet” (p. 126). Além do anterior, o fato dos Estados Unidos usarem as TIC como instrumentos de sua estratégia de mudança de regime em Cuba, levou o governo da Ilha a reforçar a vigilância e o controle do ambiente virtual, inclusive chegando a bloquear o acesso a sites tidos como contrarrevolucionários e multar pessoas que publicam conteúdos considerados inapropriados.

Contudo, em regimes não democráticos contemporâneos, as trocas comunicativas que a Internet propicia, podem desafiar a censura que tenta controlar ou reprimir a opinião pública (HABERMAS, 2008).

A vagarosa socialização do acesso às TIC em Cuba estimulou o surgimento e/ou visibilização de “áreas periféricas” dentro da esfera pública cubana, que se constituíram como plataformas de discussão horizontal” e como possibilidade para configurar espaços de confrontação da cidadania (LEYVA; SOMOHANO, 2007, p. 6). Os primeiros indícios da emergência do ambiente virtual cubano, como um espaço de discussão, surgiram entre janeiro e fevereiro de 2007, durante a chamada Guerrinha dos e-mails – um grande debate sobre a repressão e censura contra intelectuais e artistas na década de 1970. Esse evento demonstrou as possibilidades do correio eletrônico para a mobilização e coordenação da ação coletiva (DÍAZ, 2014). As discussões e trocas entre dezenas de intelectuais e artistas cubanos constituíram um marco para a apropriação das ferramentas digitais em função da conversação e o debate políticos online e foi um sinal inequívoco da ampliação do espaço público nacional.

Conforme os dados fornecidos pelo *Internet Live Stats*, a percentagem de usuários de Internet em Cuba, foi de 14,3% em 2009, a 32,4% em 2016. O relatório *Digital 2019*, publicado pela agência britânica *We Are Social*, refere que em 2018, 6 470 000 - o que equivale a 56% da população total de Ilha – estavam conectados à Internet. Acerca da presença ativa em redes sociais, *We Are Social* afirma que em 2016 o número de usuários cubanos aumentou 368%. Um ano depois se incrementou 25%, e em 2018, 2 075 578 contas a mais estavam ativas nas redes socais. O *Digital 2019* também destaca que em Cuba praticamente os 6.47 milhões de usuários possuem contas em alguma rede social. Do total de usuários conectados, 6. 41 milhões (99,07%) acedem às redes sociais através de seus telefones celulares. *Facebook* era a plataforma mais utilizada pelos cubanos para ler,

publicar e compartilhar conteúdos e interagir em rede. De acordo como as cifras de *StatCounter*, em 2018, aproximadamente 59.3% dos usuários tinham uma conta nessa rede social (ALONSO FALCÓN, 2019).

Entre 2006 e 2016 se diversificou o acesso dos públicos à rede. Multiplicaram-se as vias formais e informais de circulação de notícias, aumentou o número de usuários das redes sociais e surgiu uma blogosfera que refletiu a diversidade e a pluralidade da sociedade cubana. Díaz e Geoffray (2013 *apud* HENKEN; VOORT, 2014) afirmam que muitas vozes críticas que estavam isoladas, começaram a usar as TIC para superar os obstáculos e iniciaram a configuração de uma esfera pública mais ramificada e integrada. Conseqüentemente, se incrementou a produção alternativa de conteúdo desde de Cuba, nas escalas individual e coletiva, bem com as ações de ativistas.

Segundo o relatório *Digital 2021* Cuba, em janeiro desse ano, a Ilha já tinha 7,70 milhões de usuários conectados, ou seja, o índice de penetração de Internet atingiu 68% da população, doze posições acima se comparado com 2018. O documento acrescenta que 6,28 milhões pessoas tinham pelo menos uma conta nas mídias sociais, sendo Youtube e Facebook as mais acessadas (KEMP, 2021).

Apesar da grande visibilidade que a Internet lhe confere atualmente, o ativismo da sociedade civil cubana não é um fenômeno recente, mas o resultado de diversos fatores. Dentre eles, as mudanças econômicas, sociais, ideológicas, políticas e tecnológicas que tem experimentado o país ao longo das últimas três décadas; a influência da globalização, especialmente, a ampliação do acesso e troca de informação entre os cubanos e o resto do mundo; a resposta da sociedade civil aos déficits das instituições representativas formais e as organizações sociais e massas tradicionais; os entraves que próprio sistema político impõe à participação efetiva da cidadania na proposta e tomada decisões; as limitações do Estado cubano para resolver problemas sociais, econômicos e ambientais agravados nos últimos anos e longo processo de amadurecimento da sociedade civil que envolve o exercício, embora limitado, da cidadania.

Com a ampliação da conectividade os ativistas cubanos se apropriaram das TIC para visibilizar, coordenar e executar suas ações, tanto no espaço virtual quanto no espaço público físico. Ao analisar exemplos de práticas cidadãos associadas ao uso das TIC, Díaz (2014) constatou que a ação conjunta de blogueiros, especialistas, ativistas e organizações

defensoras da diversidade sexual e a identidade gênero conseguiu modificar o voto de Cuba a favor de uma emenda apresentada em 2010, por países onde a homossexualidade era considerada um crime.³ O ativismo exercido, fundamentalmente no ambiente virtual, propiciou um encontro entre representantes da sociedade civil e do Ministério das Relações Exteriores, no qual se decidiu a modificação do voto. Esse apenas um exemplo ilustrativo de ações coordenadas por meio do uso das mídias sociais que tiveram sucesso.

A partir de 2018, como demonstram os dados comentados na seção anterior, o acesso à Internet através dos celulares propiciou um incremento das interações entre usuários, do ativismo nas mídias sociais e das articulações entre mídias alternativas e ativistas. Aplicativos de mensagens como *Whatsapp*, *Messenger* ou *Telegram* se tornaram muito usados para coordenar ações, produzir e compartilhar conteúdo e evitar, quando possível, a censura do Governo. Além do anterior, ao acessar à Internet por meio de uma conexão privada, os usuários têm mais liberdade de usar a tecnologia para atingir objetivos afins com seus interesses, já que os regulamentos de segurança informática das organizações estatais limitavam o uso da Internet e do serviço de e-mail para fins alheios aos objetivos institucionais.

Entretanto, a Internet não deve ser vista aqui como um mero instrumento para a divulgação e as trocas de informação entre diferentes atores, mas como um espaço real de coexistência, convivência e participação, mediadas tecnologicamente. Uma ambiência para o desenvolvimento do ativismo, ainda mais num contexto, onde o governo restringe o uso das ruas e praças para atividades não convocadas por ele, assim como limita os direitos inerentes ao exercício da cidadania.

6. Pela defesa dos animais

Dentro da diversidade de grupos e coletivos que integram o movimento animalista cubano, destaca pelo seu ativismo nas mídias sociais o grupo Cubanos em Defesa dos Animais (CEDA), que opera em várias comunidades de Havana para diminuir as populações de rua de gatos e cachorros e educar a população para evitar a violência contra os animais. O projeto trabalha no resgate, esterilização, promoção de adoções e educação ambiental.

³ Em 16 de novembro de 2010 Beni apresentou proposta de emenda na 3ª Comissão da Assembleia Geral da ONU. O texto objetivava eliminar a menção explícita da orientação sexual de uma resolução da própria Assembleia acerca de execuções extrajudiciárias (DÍAZ, 2014).

O CEDA recebe o apoio de voluntários e colaboradores e aceita doações de remédios veterinários e de dinheiro, tanto de pessoas que moram em Cuba quanto no estrangeiro. Estas últimas podem doar por meio da plataforma de pagamentos *Pay Pall* (CEDA, 2021)⁴ O coletivo também abriu contas no *Facebook*, *Twitter* e *Instagram*, além de um canal no *Youtube*. Em abril de 2021, o CEDA tinha 37 mil seguidores no *Facebook*. Outros grupos destacados são Bem-estar Animal Cuba (BAC), conformado por uma rede de voluntários que atua em quase todas as províncias do país (BAC, 2021)⁵ e Proteção de Animais da Cidade (PAC Cuba). O Grupo de Resgate Animal (GRA)⁶, sediado na cidade de Santa Clara, também faz parte do universo de organizações que sem apoio nem reconhecimento legal do Estado, assumiram o cuidado dos animais. Juntos, esses três coletivos animalistas somam, segundo a informação disponível em seus perfis no *Facebook*, mais de 60 mil seguidores.

Apesar da visibilidade e do reconhecimento social que esses coletivos têm alcançado graças a seu ativismo nas redes e nas ruas, a Associação de Proteção de Plantas e Animais (ANIPLANT) é a única organização do movimento animalista reconhecida legalmente pelo Estado cubano. Fundada em 1987 e presidida pela ativista Nora García Pérez, desde 1991, ANIPLANT tinha 300 associados e uma junta diretiva de 11 pessoas, em 2018 (BARÓ, 2018). A associação não tem um site oficial, mas documenta suas ações em seu perfil no *Facebook*, onde contava com mais de três mil seguidores, em março de 2021, cifra inferior se comparada com suas homólogas não legalizadas, o que sugere um ativismo mais discreto menor nas mídias sociais. No entanto, desde sua fundação o trabalho de ANIPLANT tem sido divulgado nos veículos midiáticos estatais.

Ao contraio da ANIPLANT, o resto dos coletivos animalistas operam de forma irregular, pois a Lei de Associações (Lei 54/1985) só permite a constituição de uma associação quando não exista outra que cumpra objetivos idênticos ou similares (CUBA, 1985). Não obstante o status irregular do CEDA, BAC, PAC e o GRA, as autoridades cubanas e ANIPLANT toleram sua existência. Para a presidenta de ANIPLANT,

.... nosso país deveria ser como qualquer outro país e dar a possibilidade de que pessoas que querem fazer algo pelos animais possam se juntar

⁴ CEDA. Quiénes somos. CEDA. Disponível em <http://cedacuba.org/index.html>. Acesso em: 23/03/2021.

⁵ BAC. ¿Quiénes somos? BAC, 25 abr. 2021. Disponível em: < <https://cutt.ly/cbb6SpL>>. Acesso em: 25/04/2021.

⁶ O perfil de GRA está disponível em: <<https://cutt.ly/Ibb6FJk>>. Acesso em: 25/03/2021.

legalmente, mas aqui está uma lei, que é a Lei 54, que só autoriza oficialmente uma associação de cada tipo (...). Mas a iniciativa de ajudar os animais não precisa de reconhecimento oficial, basta o desejo de querer ajudar. Quanto mais pessoas ajudam, mais animais podem ser salvos (BARÓ, 2018, tradução nossa).

Há mais de 30 anos ANIPLANT iniciou a luta pela aprovação de uma lei cubana de proteção animal. A associação apresentou uma primeira proposta em 1988, mas foi rejeitada pela ANPP. Em pelo menos três ocasiões, ANIPLANT submeteu novos projetos ao Departamento de Associações do Ministério da Agricultura, mas foram engavetados e os ativistas perderam a confiança na validade dessa via para chegar à aprovação de uma lei que protegesse os direitos dos animais em Cuba (BARÓ, 2018).

7. Do ambiente virtual para as ruas

Em 7 de abril de 2019, em Havana, mais de 400 pessoas participaram em uma passeata para denunciar a violência contra animais domésticos e exigir que o governo do presidente Miguel Díaz-Canel promulgasse uma lei que reconhecesse os direitos desses seres vivos. Esta teria sido, segundo a *Associated Press* (2019), a primeira manifestação independente – articulada desde a sociedade civil sem a orientação do Partido Comunista – autorizada pelo governo cubano nos últimos 60 anos. A permissão foi tramitada por Beatriz Batista, animalista e estudante de Comunicação Social na Universidade de Habana. Batista convocou as pessoas por meio de cartazes fixados em postes e pontos de ônibus, e desde seu perfil no *Facebook* (IPS CUBA, 2019). Segundo Curvelo (2019), centenas de usuários do *Facebook* compartilharam o anúncio e o hashtag #CubaContraElMaltratoAnimal. Vários artistas reconhecidos apoiaram a realização da manifestação e o trovador Silvio Rodríguez se juntou aos participantes. Veículos digitais alternativos e diversas agências informativas estrangeiras documentaram a demonstração pública e inclusive o site governista *Cubadebate* publicou uma fotorreportagem sobre o acontecimento (FUENTES; FRANCISCO, 2019).

O sucesso da primeira passeata, a continuidade da violência contra os animais a falta de uma norma legal que os protegesse, motivou a realização de ações mais audaciosas. Sete meses depois da primeira manifestação, em 11 de novembro, cerca de 30 ativistas do CEDA realizaram um protesto pacífico na porta do Centro de Observação Canina de Zoonoses – desta vez sem permissão do governo –, contra a captura e o sacrifício de

cachorros abandonados na rua. Dias antes, postagens compartilhadas em redes sociais digitais afirmaram que por causa da comemoração dos 500 anos da fundação de Havana e da visita dos reis da Espanha a Cuba, o Ministério da Saúde tinha orientado a recolhida dos cães que viviam em ruas e praças da cidade (CANTERA, 2019).

Conforme o depoimento da ativista Beatriz Batista, o protesto foi organizado, por meio de ligações e mensagens de áudio e texto. Nessa ocasião, poucos ativistas foram convocados e os organizadores decidiram não compartilhar a chamada nas mídias sociais para que as autoridades não impedissem a manifestação, evitar que outro tipo demandas, especialmente políticas, desviassem o objetivo fundamental do ato e desestimular confrontos com a polícia. O caráter sigiloso da convocatória pode ter sido parte do aprendizado coletivo que deixaram a marcha da comunidade LGTBI+ cubana e o segundo protesto convocado por usuários das SNET ou redes informáticas não legalizadas pelo Estado. A primeira foi reprimida pela polícia e vários ativistas foram presos. A segunda foi frustrada pela intervenção de agentes do Departamento de Segurança do Estado. Só depois que o protesto tinha começado, os ativistas convocaram seus seguidores desde o *Facebook*, para que compartilhassem as fotos e os vídeos que estavam sendo transmitidos ao vivo. Os animalistas também planejaram ações de apoio na mídia social *Twitter*. Segundo a contagem do *Proyecto Inventario*, 286 usuários apoiaram o protesto, usando os hashtags *#LeyDeProtecciónAnimalCubaYa*, *#ZoonosisAsesinos* y *#ZooNazis*". Uma parte da mídia não estatal também foi convocada para que documentasse a insólito manifestação (CANTERA, 2019).

O número de usuários que interagiram no *Twitter* poderia parecer muito baixo, mas foi resultado do sigilo com que se planejou o protesto, para evitar que vazamentos de informação facilitassem a detenção dos ativistas antes de atingirem seu objetivo. Num contexto onde qualquer ação não autorizada pelo governo pode ser criminalizada, a visibilidade da ação dos ativistas nas mídias sociais e nos veículos alternativos é imprescindível para manter e captar apoiadores e impedir a possível repressão dos órgãos de segurança do Estado cubano.

De fato, a Polícia Nacional chegou ao lugar do protesto com viaturas e um caminhão para retirar os manifestantes. Entretanto, o caráter pacífico, o motivo do protesto, a ausência de demandas políticas e a vontade de diálogo das partes, garantiram que não houvessem

confronto nem detenções. Nesse dia, os manifestantes não só resgataram doze cachorros que seriam sacrificados, como conseguiram marcar uma reunião com diretivos do Centro Provincial de Higiene e Epidemiologia para construir alternativas que evitassem o sacrifício dos animais abandonados. Graças à repercussão do protesto, os ativistas foram recebidos por especialistas do Ministério da Agricultura (MINAGRI) que elaboravam uma política sobre o bem-estar animal, a base conceitual de uma futura norma legal (CANTERA, 2019).

A mídia oficial omitiu o protesto, mas ciente de que a informação sobre o ativismo dos animalistas circulava em veículos jornalísticos alternativos e nas mídias sociais, teve que se posicionar. Um dia após da demonstração, o *Canal Habana*, negou a veracidade das denúncias de violência contra os animais no Centro de Observação Canina e afirmou que as fotos que circulavam nas redes sociais eram falsas e as informações confusas. Duas dirigentes do Centro de Higiene e Epidemiologia foram entrevistadas para defender o trabalho dos funcionários do Departamento de Zoonoses. Contudo, nenhum ativista animalista foi convidado ou entrevistado para oferecer sua versão dos fatos (HERNANDEZ PAEZ, 2019).

Em 13 de novembro, o site *Las Razones de Cuba*, usado comumente para denunciar atividades subversivas contra o governo cubano, veiculou uma matéria intitulada *5 verdades sobre Zoonoses y el maltrato animal en #Cuba*. O texto reconheceu a importância do trabalho dessa entidade no controle epidemiológico e negou a existência de capturas de cães de rua na véspera das comemorações pelos 500 anos de Havana. A matéria não mencionou o protesto dos animalistas no Centro de Observação Canina, mas informou sobre as reuniões dos ativistas com especialistas dos ministérios da Saúde e da Agricultura (REDACCIÓN, 2019).

A demonstração de 11 de novembro motivou a realização de outros eventos, dentre eles, uma passeata convocada para o dia do aniversário 500 de Havana. No entanto, vários ativistas que participaram do último protesto, aconselharam a suspensão da marcha, para evitar que embate violento com as autoridades acontecesse, num momento em que o diálogo com instituições estatais responsáveis pelo avanço do projeto de lei de proteção animal começava a avançar. Afinal, o objetivo central dos animalistas não era confrontar o Estado cubano, mas tentar que seus funcionários os receberam, escutaram e dialogaram com eles, para dessa forma conseguir que suas propostas entrassem na redação da lei que a sociedade aguardava havia 30 anos (CANTERA, 2019).

7. Vontade política

Em 27 de julho de 2020, o jornal oficial *Granma* anunciou que em novembro desse ano o Conselho de Estado aprovaria um decreto-lei sobre bem-estar animal e acrescentou que uma equipe “inclusiva”, integrada por 42 pessoas, trabalhava na redação da política de bem-estar animal e do documento jurídico para sua implementação. No grupo redator da norma legal participaram representantes das organizações a seguir: ANIPLANT, Associação Cubana de Medicina Veterinária, Federação Cinológica de Cuba, Empresa Flora e Fauna, Faculdade de Ciências Veterinárias da Universidade Agrária de Havana, junto com departamentos do Ministério da Agricultura e outras instituições científicas cubanas (REYES, 2020).

Ainda que no grupo trabalho não estivesse uma representante importante das organizações animalistas não reconhecidas legalmente, o fracasso das tentativas anteriores de ANIPLANT, comparadas com os resultados obtidos após a mobilização de milhares de pessoas nas mídias sociais e dezenas nas ruas, para exigir a aprovação de uma norma de proteção animal, demonstraram que a pressão exercida pelo movimento animalista cubano tinha contribuído para orientar às autoridades no rumo desejado. Para compensar a ausência de representantes dos maiores coletivos animalistas e receber sugestões e propostas de outros atores da sociedade civil, o MINAGRI habilitou uma direção de correio eletrônico. As opiniões também seriam recebidas através do perfil *Sanidad Animal Cuba* no *Facebook* e pelo *Twitter*, usando os *hashtags* #BienestarAnimal #NoAlMaltratoAnimal #ProteccionAnimal (REYES, 2020). O CEDA, desde sua página no *Facebook* convocou os integrantes da comunidade animalista para que enviassem suas ideias e acrescentou que participar do processo de elaboração da norma jurídica era a oportunidade pela que tinham lutado durante muito tempo (CEDA, 2020).

Depois de quatro meses de trabalhos e sem divulgar os motivos que obrigaram a adiar a aprovação do decreto-lei na data prevista, em novembro de 2020 o MINAGRI voltou a convocar a cidadania para que enviasse suas opiniões e propostas sobre a nova norma legal, por meio do site oficial da pasta. No entanto, o ministério apenas publicou os títulos dos capítulos do futuro decreto-lei, omitindo o conteúdo dos artigos do projeto. Entre 3 e 23 de novembro de 2020, o site recebeu os comentários de mais 1 200 usuários e o ministério prorrogou a recepção de opiniões até 10 de dezembro desse ano. Posteriormente, a

assessoria jurídica do MINAGRI informou que a equipe de redação já tinha estudado as sugestões enviadas pelos cidadãos, além de comentários gerais e nesse momento trabalhava para incluí-los no decreto-lei. Todavia, o conteúdo das contribuições enviadas pela sociedade tampouco foi publicado no site oficial, portanto, não foi possível comprovar a se os critérios enviados pela população tinham sido usados para enriquecer a versão final do projeto (EL TOQUE JURÍDICO, 2020). No final de janeiro de 2021, o MINAGRI ainda não tinha publicado a versão definitiva do decreto-lei.

8. Cadê a lei de proteção animal?

Em 6 de fevereiro, o ativista Jorge Larrea denunciou, desde a cidade de Santa Clara, que pessoas inescrupulosas tinham envenenado um de seus cachorros e que vários cães de rua e outros que se encontravam num refúgio foram assassinados de forma similar (EL TOQUE JURÍDICO, 2021), sem que as autoridades pudessem atuar contra os responsáveis, pois ainda não existia o marco legal que autorizasse a simples abertura de um inquérito policial.

A aprovação final do Decreto-lei de Bem-estar Animal tinha sido remarcada para fevereiro de 2021. Contudo, dez dias depois das denúncias de Larrea, o Conselho de Estado de Cuba aprovou três decretos-leis, mas nenhum deles foi o exigido pelos animalistas (EL TOQUE JURÍDICO, 2021). Depois de mais um adiamento, da falta de informação sobre o conteúdo do decreto-lei e o andamento da tramitação e da indignação gerada pela impunidade das pessoas que matavam ou violentavam os animais, diversos ativistas coordenaram a realização um novo protesto. Na manhã de 19 de fevereiro, cerca de vinte animalistas se reuniram na entrada do MINAGRI, mostrando cartazes com o texto: *¿Dónde está la Ley de Bienestar Animal? (Cadê a lei de bem-estar animal?)* (TREMENDA NOTA, 2021).

Segundo a declaração oficial dos manifestantes, publicada pela ativista Beatriz Batista (2021a) no *Facebook*, o único objetivo do protesto era pedir “justiça para os animais em Cuba”. A documento exigiu o estabelecimento de uma data para a aprovação definitiva do Decreto-lei de Bem-estar Animal, a publicidade de seu conteúdo, a comunicação efetiva dos mecanismos estabelecidos para denunciar os casos de violência contra animais e as ações

para o cumprimento da própria norma legal. O texto também advertiu que a luta pela proteção dos animais não buscava fomentar a divisão da sociedade, mas somar forças para acabar com a impunidade.

Dessa vez tampouco houve confronto, mesmo que agentes da polícia e do Departamento de Segurança do Estado, cercaram os acessos do prédio e prenderam Héctor Luis Valdés, repórter do site *ADN Cuba*. O assessor jurídico do MINAGRI, Orlando Díaz, convidou os ativistas a apresentar suas demandas numa reunião com o vice-ministro Ydael Pérez Brito. Durante o diálogo, a animalista Betty Batista Romero afirmou que a presença de uma representação do movimento no ministério foi resultado de anos de contatos com as autoridades correspondentes, sem conseguir respostas adequadas a seus pedidos. Batista Romero se queixou da inexistência de programas para esterilizar cães e gatos de rua e assegurou que as instituições estatais que participaram nas reuniões realizadas após o protesto de 11 de novembro de 2019, não tinham iniciado as campanhas midiáticas para conscientizar e educar à cidadania no respeito e cuidado dos animais. A ativista também criticou os sucessivos adiamentos da publicação da lei e afirmou que os animalistas advogavam por “uma sociedade civilizada, justa e pacífica” (BATISTA, 2021b). Depois de quase duas horas reunidos, os dirigentes do MINAGRI asseguraram que o Decreto-Lei de Bem-estar Animal seria aprovado até 28 de fevereiro de 2021.

Em 26 de fevereiro de 2021, o Conselho de Estado anunciou que o Decreto-Lei de Bem-estar animal tinha sido sancionado. Segundo o MINAGRI, a nova lei respondeu as numerosas opiniões emitidas pela cidadania na consulta popular do projeto de Constituição da República, sobre a necessidade uma legislação específica de bem-estar animal. A conservação da diversidade biológica, o respeito aos animais, a necessidade de evitar abusos contra eles, são algumas das premissas da nova norma. A pasta reconheceu, sem mencionar explicitamente os grupos animalistas não reconhecidos pelo Estado, que realizou “encontros com pessoas preocupadas com o bem-estar animal, que apresentaram suas demandas e expressaram critérios valiosos sobre o tema” (CUBADEBATE, 2021). Finalmente, o texto jurídico se tornou lei, após sua publicação na *Gaceta Oficial* de 6 de abril de 2021 (REDACCIÓN ONCUBA, 2021), três décadas depois da primeira tentativa feita pela ANIPLANT para que Cuba tivesse uma lei de proteção animal.

A notícia foi um triunfo da sociedade civil cubana, em geral, e da comunidade animalista, em particular. Grettel Montes de Oca, membro do CEDA, salientou a importância da lei de proteção animal, mas advertiu a persistência de algumas práticas negativas como a captura e sacrifício de cães de rua, as brigas de galos, considerada uma tradição cultural, e a violência contra os animais em espetáculos, circos, rodeios e zoológicos. Apesar dessas limitações, a ativista reconheceu que a norma permitirá trabalhar na conscientização e a mobilização da opinião pública; uma luta que, segundo ela, será interminável, diária e exigirá paciência e inteligência (AFP, 2021).

9. Ataques e criminalização

Em sua luta por uma lei de proteção animal, o movimento animalista cubano teve de enfrentar o assédio e as ameaças de pessoas não sensibilizadas a causa ou que seriam prejudicadas com a aprovação do decreto-lei que puniria, por exemplo, as brigas clandestinas de cachorros. Ciberataques, tentativas de roubo de identidade e envio de mensagens com ameaças e ofensas foram alguns dos métodos utilizados por pessoas, que desde perfis falsos tentaram intimidar animalistas como Beatriz Batista, Leidy Laura Hernández, Aylín Sardiñas, Omar Mena e Javier Larrea Formoso para que abandonassem seu ativismo. Apesar de denunciar formalmente essas ocorrências e de se tratar de crimes considerados graves pelas leis penais cubanas, a polícia não tinha conseguido identificar e prender os infratores (YUCABYTE, 2021; 14YMEDIO, 2021).

Ao mesmo tempo, o governo cubano, seus órgãos de segurança e veículos midiáticos associaram integrantes do movimento animalista à estratégia dos Estados Unidos para promover uma mudança de regime em Cuba. O jornalista Randy Alonso (2020), diretor do site governista *Cubadebate*, afirmou num artigo publicado em outubro de 2020, que em favor da proteção dos animais se realizavam “campanhas financiadas desde Washington” para “descreditar à Revolução”. Em abril de 2021, o próprio Raúl Castro, quando ainda era primeiro-secretário do PCC, se referiu ao ativismo animalista no relatório central apresentado por ele no VIII Congresso do Partido. Segundo o dirigente comunista, o “componente subversivo da política estadunidense contra Cuba se concentra na fragmentação da unidade nacional” e para conseguir esse objetivo, se “manipulam assuntos do interesse de grupos

específicos”, como “a proteção dos animais” para dessa forma, “desconhecer as instituições existentes” (CASTRO, 2021).

Além dos pronunciamentos oficiais, desde o blog governista *Razones de Cuba* se acusou ativista Beatriz Batista de usar a causa animalista para captar adeptos contra “o processo social cubano” e de não esconder “seus impulsos políticos contra o governo” para que a luta fosse mais reacionária e menos animalista. O texto, supostamente escrito sob pseudônimo, disse ainda que Batista forjou a manifestação no MINAGRI “para criar um ambiente de desconexão entre o Estado e os animalistas e que a presença na manifestação de um repórter da mídia oposicionista ADN Cuba, demonstraria que para Beatriz Batista era mais importante provocar um escândalo que dialogar sobre os direitos dos animais. Sandy Mag Fonseca, o suposto autor e ativista, publicou áudios de conversas privadas entre diversos animalistas, no intuito de incentivar desavenças entre líderes do movimento animalistas (FONSECA, 2020), uma velha tática dos serviços de contra inteligência dos países envolvidos na Guerra Fria, mas que ainda é muito usada em Cuba contra as pessoas consideradas contrarrevolucionárias.

10. Reflexões finais

A ampliação do acesso à Internet em Cuba continua configurando um cenário diverso e instigante. Um ambiente habitado por jornalistas, blogueiros, ativistas, youtubers, influenciadores digitais e midiativistas. Um espaço que propicia interações entre governados e governantes, debates, polémicas, contestação de discursos e decisões governamentais, popularização de propostas, campanhas, baixos assinados, conflito e dissenso. Um lugar para exercer cidadania. Nesse sentido, a Internet não deve ser vista como um simples instrumento para a comunicação, mas como uma ambiência, um lugar onde se está.

Embora os “animalistas” cubanos não tenham sido os primeiros em se apropriar das TIC para seu ativismo, a atuação deles e seus resultados são fatos relevantes por terem combinado ações desenvolvidas no ambiente virtual com a ocupação de espaços públicos e institucionais, assumindo o risco de serem criminalizados, num contexto caracterizado pela restrição às liberdades de expressão, imprensa, reunião, associação e manifestação. Diferentemente do que acontecia nos regimes socialistas que implodiram entre 1989 e 1991, a existência do ambiente virtual possibilita a midiaticização do protesto, das narrativas

subalternas e dos ativismos. As mídias alternativas acompanham as atuações dos defensores dos direitos dos animais em Cuba, o que sugere não só seu interesse pelas pautas preteridas pela imprensa estatal, mas a sensibilização e colaboração desses veículos com a causa dos ativistas.

Ainda que não se negligencie a preocupação do governo cubano com as consequências da ingerência dos Estados Unidos nos assuntos internos de Cuba, de modo geral, o ativismo da comunidade animalista, a independência dos grupos que a conformam e, sobretudo, seu poder de convocatória para fazer protestos de rua e nas mídias sociais, só são subversivas num contexto onde aspectos inerentes ao regime político vigente criminalizam o dissenso. Criminalizar os ativismos sociais pelo simples fato de não surgirem por iniciativa dos máximos dirigentes políticos ou das organizações sociais subordinadas ao PCC, significa negar a legitimidade e a necessidade do exercício da cidadania, um direito que não precisa da permissão do Estado, como já demonstraram os coletivos animalistas cubanos, ao operarem e obterem conquistas importante, como a aprovação do Decreto-lei de Bem-estar Animal, mesmo sem o reconhecimento legal e proteção do Estado cubano.

Referências

- 14YMEDIO. Protector de animales en Santa Clara denuncia el envenenamiento de sus perros. 14ymedio, 7 fev. 2021. Disponível em: < <https://cutt.ly/bbQCN13>>. Acesso em: 23/04/2021.
- ACANDA, J. L. Dinámicas de la sociedad civil en Cuba. IPS-Cuba, n. 3, 2008. Disponível em: <<http://bit.ly/2kylJ5o>>. Acesso em: 02/12/2014.
- AFP. Ley contra el maltrato animal es sólo un "primer paso", dicen animalistas cubanos. AFP, 10 abr. 2021. Disponível em: < <https://cutt.ly/rbnv904>>. Acesso em: 23 abr. 2021.
- ALBERT, M. What makes alternative media alternative? Z Magazine, 1997. Disponível em: <<http://bit.ly/2eEVc27>>. Acesso em: 18/10/2016.
- ALONSO, R. El multimillonario financiamiento a la industria anticubana en tiempos de Trump. Cubadebate, 21 out. 2020. Disponível em:< <https://cutt.ly/YbnGVOx>>. Acesso em: 23 abr. 2021.
- ALONSO, R. Informe Global Digital 2019: Cuba entre los países que más crecen en usuarios de internet y redes sociales. Cubadebate, 13/02/2019. Disponível em: <<https://cutt.ly/GbQZbQw>>. Acesso em: 24/02/2020.
- ASSOCIATED PRESS. Regime cubano autoriza manifestação popular pelos direitos dos animais. G1, 07/04/2019. Disponível em :< <https://cutt.ly/LbQNq14>>. Acesso em: 15/11/2019.
- BARÓ, M. ¿Y la ley de protección animal para cuándo? Periodismo de Barrio, 4 out. 2018. Disponível em: <<https://cutt.ly/gbQZGtT>>. Acesso em: 13 mar. 2021.
- BATISTA, B. Declaración Animalista frente al Ministerio de la Agricultura. Havana, 19 fev. 2021b. Facebook: Beatriz Batista. Disponível em: <https://cutt.ly/gbvk3Yr>>. Acesso em: 23/04/2021.

- BATISTA, B. Sem título. Havana, 19 fev. 2021b. Facebook: Beatriz Batista. Disponível em: <<https://cutt.ly/5bb3ehP>>. Acesso em: 23/04/2021.
- BRAIGHI, A.; CÂMARA, M.T. O que é midiativismo? Uma proposta conceitual. In: BRAIGHI, A.; LESSA, C; CÂMARA, M.T (orgs.) *Interfaces do Midiativismo: do conceito à prática*. CEFET-MG: Belo Horizonte, 2018.
- CANTERA de la, C. Activismo por el bienestar animal en Cuba: lecciones de una “protesta sorpresa”. Yucabyte, 14/11/2019. Disponível em: <<https://cutt.ly/fbQB7Cq>>. Acesso em: 15/11/2019.
- CASTRO, R. Discurso íntegro de Raúl Castro Ruz, Presidente de los Consejos de Estado y de Ministros. Asamblea Nacional del Poder Popular, 24 de fevereiro de 2008. Cubadebate. Disponível em: <<http://goo.gl/VMjqF8>>. Acesso em: 10/09/2014.
- CASTRO, Raúl. Discurso íntegro de Raúl Castro Ruz en el acto por el Día de la Rebeldía Nacional, 26 de julho de 2007 em Camagüey. Granma, 26 de julho de 2007. Disponível no: <<http://goo.gl/RelczQ>>. Acesso em: 10/09/2014.
- CEDA. Cubanos en Defensa de los Animales. Havana, 28 jul. 2020. Facebook: CEDA. Disponível em: <<https://cutt.ly/vbvtnkQ>>. Acesso em: 23/04/2021.
- CEDA. Quiénes somos. CEDA. Disponível em <<http://cedacuba.org/index.html>>. Acesso em: 23/03/2021.
- CHAGUACEDA, A.; PADILLA, A. Frente al Gran Hermano: emergencias y disputas en el universo mediático cubano. *Puente Democrático*, año 14, No. 60, 2016, p. 3-8.
- CUBA. Ley 54 (de Asociaciones). Asamblea Nacional del Poder Popular, 1985. Disponível em: <<https://cutt.ly/ibQbKns>>. Acesso em: 24/09/2020.
- CUBADEBATE. Cuba aprueba decreto ley de bienestar animal. Cubadebate, 26 fev. 2021. Disponível em: <<https://cutt.ly/ibb3apz>>. Acesso em: 23/04/2021.
- Curbelo, J. La marcha espontánea. Periodismo de Barrio, 08/04/2019. Disponível em: <<https://cutt.ly/0bQB9Bd>>. Acesso em: 11/11/2019.
- DÍAZ R., E. Derechos sexuales en Cuba: del silencio a la red. Tesis de Maestría. Facultad de Comunicación Social, Universidad de La Habana, 2014
- DÍAZ, E. “Un sui generis ecosistema de consumo e intercambio de información”. Cuba Posible, 04/02/2015. Disponível em: <<https://goo.gl/rrVgbb>>. Acesso em: 26/03/2019.
- DOWNING, J. *Mídia Radical*. São Paulo: Editora SENAC, 2002.
- EL TOQUE JURÍDICO. Crecen expectativas por conocer qué incluirá la ley de bienestar animal. El Toque, 18 fev. 2021. Disponível em: <<https://cutt.ly/KbQXFUt>>. Acesso em: 23/04/2021.
- FONSECA, S. Los animales son la prioridad (corre peligro la causa animalista en Cuba). Razones de Cuba, 2 mar. 2021. Disponível em: <<https://cutt.ly/mbQVJJK>>. Acesso em: 23/04/2021.
- FUENTE, T; FRANCISCO, I. Cuba contra el maltrato animal. Cubadebate, 07/04/2019. Disponível em: <<https://cutt.ly/RbQZ8kj>>. Acesso em: 24/09/2020.
- GRINBERG, M. S. Comunicação alternativa: dimensões, limites, possibilidades. In: GRINBERG, M.S (org.). *A Comunicação Alternativa na América Latina*. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.
- GUANCHE. J. C. Estado, participación y representación políticas en Cuba. Diseño institucional y práctica política tras la reforma constitucional de 1992. CLACSO, 2011. Disponível em: <<http://goo.gl/tyNt6n>>. Acesso em: 10/09/2014.
- HABERMAS, J. Comunicação política na sociedade mediática: o impacto da teoria normativa na pesquisa empírica. *Líbero* Ano XI n° 21, 2008, p. 9-22.
- HAUBRICH, A, mídias alternativas em Porto Alegre: processos comunicativos, midiatisação digital e cidadania na perspectiva de seus comunicadores. Dissertação (Mestrado). Programa

- de Pós-graduação em Comunicação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2016.
- HE, B.; WARREN, M. Authoritarian Deliberation: The Deliberative Turn in Chinese Political Development. *Perspectives on Politics*, 9(2), 2011, p. 269-289. doi:10.1017/S1537592711000892.
 - HENKEN, T; VOORT, S van de. (2014). From Cyberspace to Public Space? The Emergent Blogosphere and Cuban Civil Society. Disponível em: < <http://bit.ly/2fAymqW> >. Acesso em: 02/12/2014
 - HERNANDEZ PAEZ, M. Sem título. Havana, 12 nov. 2019. Facebook: Maite Hernandez Paez. Disponível em: <<https://cutt.ly/xbnarys>>. Acesso em: 24 abr. 2021.
 - IPS. ¿Qué pasó con la revista cubana El Arca? Inter Press Service en Cuba, 05/07/2019. Disponível em: <<https://cutt.ly/nbQBPYd>>. Acesso em: 15/11/2019.
 - KEMP, S. Digital Cuba: 2021. Disponível em: <<https://datareportal.com/reports/digital-2021-cuba>>. Acesso em: 19/01/2021.
 - KILLINGSWORTH. M. *Civil society in Communist Eastern Europe: opposition and dissent in totalitarian regimes*. United Kingdom, EPCR Press, 2012.
 - LEYVA, A; SOMOHANO, A. In medias RED...: debate intelectual entre política y cultura. Trabajo de Diploma para la obtención del título de Licenciado en Periodismo. Universidad de La Habana/ Facultad de Comunicación, 2007.
 - LINZ, J; STEPAN, A. *A transição e consolidação da democracia – a experiência do sul da Europa e da América do Sul*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
 - MACHADO, A. Contra a ibopização do pensamento (em defesa da mídia radical). In: DOWNING, J. *Mídia Radical*. São Paulo: Editora SENAC, 2002.
 - MATA, M. C. Comunicación y ciudadanía: Problemas teórico-políticos de su articulación. *Revista Fronteiras*, v. 8, n. 1, São Leopoldo, janeiro / abril 2006. Disponível em <<https://goo.gl/DnYq1j>>. Acesso em: 07/09/2017.
 - MIC. Resolución 99 de 2009 de Ministerio de la Informática y las Comunicaciones. Gaceta Oficial No. 26 Ordinaria de 2009, 29 jun. 2009. Disponível em: < <https://cutt.ly/obQKYVt>>. Acesso em: 24/04/2020.
 - PERUZZO, Cicilia. Cidadania comunicacional e tecnopolítica: feições do midiativismo no âmbito dos movimentos sociais populares. In: BRAIGHI, Antônio Augusto; LESSA, Cláudio; CÂMARA, Marco Túlio (orgs.). *Interfaces do Midiativismo: do conceito à prática*. CEFET-MG: Belo Horizonte, 2018, p.43-61.
 - RECIO. M. La hora de los desconectados. In: *Crítica y emancipación*. Año VI N° 11 Primer Semestre 2014. Disponível em:<<http://goo.gl/8PjXUA>> Acesso em: 24/04/2015.
 - REDACCIÓN. 5 verdades sobre Zoonosis y el maltrato animal en #Cuba. Disponível em: <<https://cutt.ly/4bQBRN6>>. Acesso em: 15/11/20
 - REYES, A. Decreto Ley sobre bienestar animal: una norma que apela a la sensibilidad. *Granma*, 27 jul. 2020. Disponível em: < <https://cutt.ly/QbQXQ51>>. Acesso em: 23/04/2021.
 - RITTERSPORN, G.T; ROLF, M; BEHRENDTS, J.C (eds.). *Sphären von Öffentlichkeit in Gesellschaftensowjetischen Typs/Public spheres in Soviet-type societies*. Francfort-sur-le-Main, Peter Lang, 2003.
 - SAFFON, M. El derecho a la comunicación: un derecho emergente. Centro de Competencia en Comunicación para América Latina. Disponível em: < https://cutt.ly/1bQBbQa_>. Acesso em: 14/09/2018.
 - TREMENDA NOTA. Animalistas protestan en el Ministerio de la Agricultura de Cuba: ¿Dónde está la Ley de Bienestar Animal? Tremenda Nota, 19 fev. 2021. Disponível em: < <https://cutt.ly/Obb958U> >. Acesso em: 23/04/2021.



-
- UXÓ, C. El acceso a Internet en Cuba. Políticas de colectivización y socialización. Journal of Iberian and Latin American Research, 01/12/2009. Doi: <https://doi.org/10.1080/13260219.2009.11090853>
 - YUCABYTE. El movimiento animalista, otra diana de los ciberataques en Cuba. Yucabyte, 8 mar. 2021. Disponível em: <<https://cutt.ly/sbQCIWx>>. Acesso em: 23/04/2021.